



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ADENDO Nº 1 – REGULAMENTO DO 8º FESTIVAL AMAZONAS DE DANÇA**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **22 a 31 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para participação no **8º FESTIVAL AMAZONAS DE DANÇA**, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e seus anexos.

Considerando a adequação do referido Regulamento, cientificamos a todos os interessados, a **EXCLUSÃO** nos seguintes itens abaixo:

**EXCLUSÃO:**

Excluir do capítulo VI a letra "g" do item 1.11.1 e a letra "o" do item 1.11.2

**1. 11.1. Pessoa Física**

- g. Autorização dos órgãos responsáveis por direitos autorais ou do coreógrafo, com assinatura reconhecida em cartório.

**1. 11.2. Pessoa Jurídica**

- o. Autorização dos órgãos responsáveis por direitos autorais ou do coreógrafo, com assinatura reconhecida em cartório.

1

Manaus, 25 de outubro de 2018.

  
**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura